

Portaria nº 49, de 17 de março de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de diárias
e dá outras providências.**

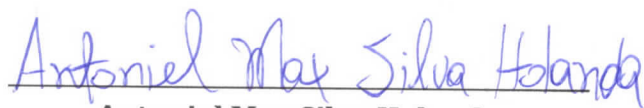
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 20 de março de 2023, onde esteve em reunião com o Deputado De Assis Diniz, tratando de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Antoniel Max Silva Holanda

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves
– Secretário de Recursos Hídricos.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Manoel Eloy Leitão Castro -
MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

Irauçuba/CE, 06 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD22CDFC

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.03.16.01 - SHR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.15.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviço de interligação de acesso à internet, através de link dedicado de acesso síncrono para a Secretaria de Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO/SUBELEMENTO
Recursos Hídricos	2701 17 122 0002 2.092 – Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.47

VALOR DO CONTRATO: R\$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves
– Secretário de Recursos Hídricos.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Eriel Borges Nery Cerqueira-
EBN CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37A0310F

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2023.03.16.01 - SHR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.06.03

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, garrafão de 20 litros (reposição) – (com aquisição de vasilhames), para suprir as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO/SUBELEMENTO
Recursos Hídricos	2701 17 122 0002 2.092 – Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.07

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves
– Secretário de Recursos Hídricos.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Evily Naiara Pereira Barbosa
– ENP BARBOSA LTDA.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A87FC3FB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.24.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Ampliação da Unidade de Apoio em Saúde na Localidade de Cacimba salgada, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **MOTIVO:** Replanejamento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas “a” e “b” do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9DFDF67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.24.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Ampliação da Unidade de Apoio em Saúde na Localidade de Cacimba salgada, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **MOTIVO:** Replanejamento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas “a” e “b” do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8F477B6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 49, de 17 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 20 de março de 2023, onde esteve em reunião com o Deputado De Assis Diniz, tratando de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:FD8087D3

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 50, de 17 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 20 de março de 2023, onde esteve em reunião com o Deputado De Assis Diniz, tratando de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:961F4510

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº 51, de 17 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de

Fortaleza, Ceará, no dia 20 de março de 2023, onde esteve em reunião com o Deputado De Assis Diniz, tratando de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:292D1C6C

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE
ITAIÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 40, de 14 de março de 2023, firmado pelos vereadores Antônio Regineudo de Lima, Maria Elane da Silva, Luís Nilson Moreira Freitas e Guilherme Nunes Bezerra Barbosa, ou seja, mais de 1/3 (Um terço) dos vereadores desta Augusta Casa, nos moldes do art. 207 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o positivado nos § 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a denúncia do Requerimento nº 040/2023, cópia junta, referente à aquisição de 34 (Trinta e quatro) baús literários, adquiridos com recursos do FUNDEB, para as escolas do Município de Itaiçaba, no final do ano de 2022, composta pelos seguintes vereadores:

Sheila Pereira Damasceno - PSD;
José Ribamar Barros - CIDADANIA;
Maria Elane da Silva - PDT.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá, na primeira reunião, nos termos do art. 209 do Regimento Interno, eleger seu Presidente, Relator e Secretário.

Parágrafo único. Todas as reuniões e audiências realizadas deverão ser registradas em Atas juntadas no referido Inquérito Parlamentar.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

Art. 4º Notifiquem-se os membros designados no art. 1º para darem início ao respectivo Inquérito Parlamentar.

Art. 5º Entra Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 047, de 17 de março de 2023.

Itaiçaba, Ceará, 20 de março de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba